

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix

Mês de Referência: **SETEMBRO/2022**

Data da Análise: **31/10/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CSTI JOSÉ MARIA FÉLIX

Mês de Referência: SETEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	68.244,35
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	560,56
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	87,96
Receita Total:	68.716,95

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	GÁS	setembro/2022	14/09/2022	7.379,40	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	setembro/2022	13/09/2022	1.000,00	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	setembro/2022	14/09/2022	35,40	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	agosto/2022	29/08/2022	834,40	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	agosto/2022	30/08/2022	2.799,50	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	setembro/2022	26/09/2022	49,00	MANUT CTA
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	setembro/2022	15/09/2022	2,50	TAR CH INF
				12.100,20	

Saldo:	56.616,75
---------------	------------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS



PMDE

Construindo o futuro através da Educação.

**SETEMBRO
2022**

Sistema de Protocolo Único**Órgão / Local de Origem:****SME/CSTI - ESCOLA JOSE MARIA FELIX****Nº Processo :****P220013/2022****Data Abertura :****07/10/2022 - 14:06****Tipo :****Prestação de Contas****Assunto :****Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE****Nome do Interessado :****Conselho Escolar Csti Vereador Jose Maria Felix****Observação :****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DA CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX REERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022****TRAMITAÇÕES**

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/10/2022 - 14:06	Cidmary Ximenes De Melo
2			
3			
4			
5			
6			



ETI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

Rodovia Dep. Elísio Aguiar, Nº 183, Jaibaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000

Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260



OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral – CE, 06 de outubro de 2022

De: Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix.

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **SETEMBRO/2022**, com o repasse mensal no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Atenciosamente

Cidmary Ximenes de Melo

DIRETORA DA ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX

Cidmary Ximenes de Melo
Ato Nº 247/2022
Diretora Escolar DNS-3

Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL.



ETI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

Rodovia Dep. Elísio Aguiar, Nº 183, Jalbaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000

Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX

CNPJ: 40.279.988/0001-94

ENDEREÇO: RODOVIA DEPUTADO ELISIO AGUIAR, Nº183.

INEP: 23275260

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **RAFAEL MANOEL DA PONTE VENUTO, RAIUMUNDO GONÇALVES PEREIRA E MARIA DIVINA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A SETEMBRO/2022**, com a **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 68.244,35 (SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 12.100,20 (DOZE MIL E CEM REAIS E VINTE CENTAVOS)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 06 de outubro de 2022.

RAFAEL MANOEL DA PONTE VENUTO Rafael Manoel da Ponte Venuto.
RG: 20078072187

RAIMUNDO GONÇALVES PEREIRA Raimundo Gonçalves Pereira.
RG: 93002268400

MARIA DIVINA SILVA Maria Divina Silva
RG: 20082372386

Cidmary Ximenes de Melo.

Cidmary Ximenes de Melo
Presidente da Unidade Executora
RG 98031020373 SSP/CE.

Cidmary Ximenes de Melo
Ato Nº 247/2022
Diretora Escolar DNS-3



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR J

Conta: 0554 | 003 | 00005512-0

Data: 07/10/2022 - 11:35

Mês: Setembro/2022

Período: 1 - 30

Extrato			Valor	Saldo
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico		
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
				0,00 C
01/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/09/2022	900085	CHEQ COMP	2.799,50 D	2.799,50 D
09/09/2022	900087	CHEQ COMP	834,40 D	3.633,90 D
09/09/2022	727220	RESG AUTOM	3.633,90 C	0,00 C
09/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/09/2022	900090	CHEQUE SAC	35,40 D	35,40 D
15/09/2022	900090	TAR CH INF	2,50 D	37,90 D
15/09/2022	900092	CHEQ COMP	7.379,40 D	7.417,30 D
15/09/2022	900095	CHEQ COMP	1.000,00 D	8.417,30 D
15/09/2022	727220	RESG AUTOM	8.417,30 C	0,00 C
15/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/09/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
26/09/2022	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C
26/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

07/10/2022 11:35

Inter.net::BA:king CAI XA

27/09/2022	000000	SALDO DIA
28/09/2022	000000	SALDO DIA
29/09/2022	000000	SALDO DIA
30/09/2022	000000	SALDO DIA

0,00 C

0,00 C



SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 10/10/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/08/2022	Cota em: 30/09/2022
0,9161	7,4011	8,8899	1,880892	1,898122

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR J	CPF/CNPJ 40.279.988/0001-94	Conta Corrente 003.00005512-0	Mês/Ano 09/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	68.244,35C	36.282,973054
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	12.100,20D	6.455,199967
Rendimento Bruto no Mês	560,56C	
IRRF	87,96D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	56.616,75C	29.827,773087
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 09	RESGATE	3.633,90D	1.940,421452
	IRRF	25,35D	
	IOF	0,00	
15 / 09	RESGATE	8.417,30D	4.488,709784
	IRRF	62,22D	
	IOF	0,00	
26 / 09	RESGATE	49,00D	26,068730
	IRRF	0,39D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
377,72	87,96

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO: 02 - EXERCÍCIO: 04/21

02 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE

03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA: 04 - NÚMERO DO CNPJ: 40.279.988/0001-94

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX

05 - ENDEREÇO: 06 - MUNICÍPIO: 07 - UF: 08 - CÉ: 09 - UF: 08

Rodovia Dep. Eládio Aguiar, Nº 383, Jilbaras Sobral/CE CEP: 62.107-000

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$ 68.244,35	R\$ 14.108 (-)	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ 472,60
13 - IRRF (-)	14 - IRRF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
R\$ 87,96	R\$ -	R\$ 12.100,20	R\$ 56.616,75	01/09/2022 A 30/09/2022
				18 - Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
				1.000

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM	24 - NAT	25 - DOCUMENTO	26 - PAGAMENTO	27 - VALOR (R\$)
1	CLEYSE M. RODRIGUES	04.637.947/0001-69	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	30/08/2022	R\$ 2.799,50
2	MARIA LUANE PEREIRA	11.303.282/0003-78	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	29/08/2022	R\$ 834,40
3	HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA	345.972.144/0001-88	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	14/09/2022	R\$ 35,40
	HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA	35.438.916/0001-02	GAS	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	14/09/2022	R\$ 3.379,40
	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME	23.535.796/0001-57	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E SERVIÇO DE	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	13/09/2022	R\$ 1.000,00
	MANUT CAD		TARIFA BANCÁRIA	PMDE	SERVIÇOS			R\$ 49,00
	TARIFA CH INF		TARIFA BANCÁRIA	PMDE	SERVIÇOS			R\$ 2,50
								R\$ 12.100,20

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 10 DE SETEMBRO DE 2022

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

EDMUNDO GONÇALVES DE MELLO





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000001698
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	13/09/2022	Competência	SET/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	
		Telefone			



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX			E-mail	
Endereço	ROD ROD DEPUTADO ELISIO AGUIAR, 183 JAIBARAS 62107000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	40.279.988/0001-94	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA MENSAL.	1,00	1.030,93	1.030,93

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	1.030,93	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	1.030,93
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.030,93
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	30,93	ti0Mzekh	ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	1.000,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	30,93

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 13/09/22 11:37

PAGO 13/09/2022
COM RECURSO DO PMDE
Cidney Xavier de Fila
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE
Hora da emissão 13/09/2022 11:37:08

☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO

ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 13/09/2022

Cidney Xavier de Fila
ASSINATURA

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 1.000,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX** a quantia de R\$: 1.000,00 (UM MIL REAIS) referente à **NOTA FISCAL DE Nº 1698** firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 13 DE setembro DE 2022.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

「21.535.796/0001-57」

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (CJ CONAB II), Nº 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

「SOBRAL - CE」



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ #1.000,00#
018 104 0554 5 03005512-0 7 AAA 900095 0
Pague por este cheque a quantia de mil reais e centavos acima

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME ou à sua ordem



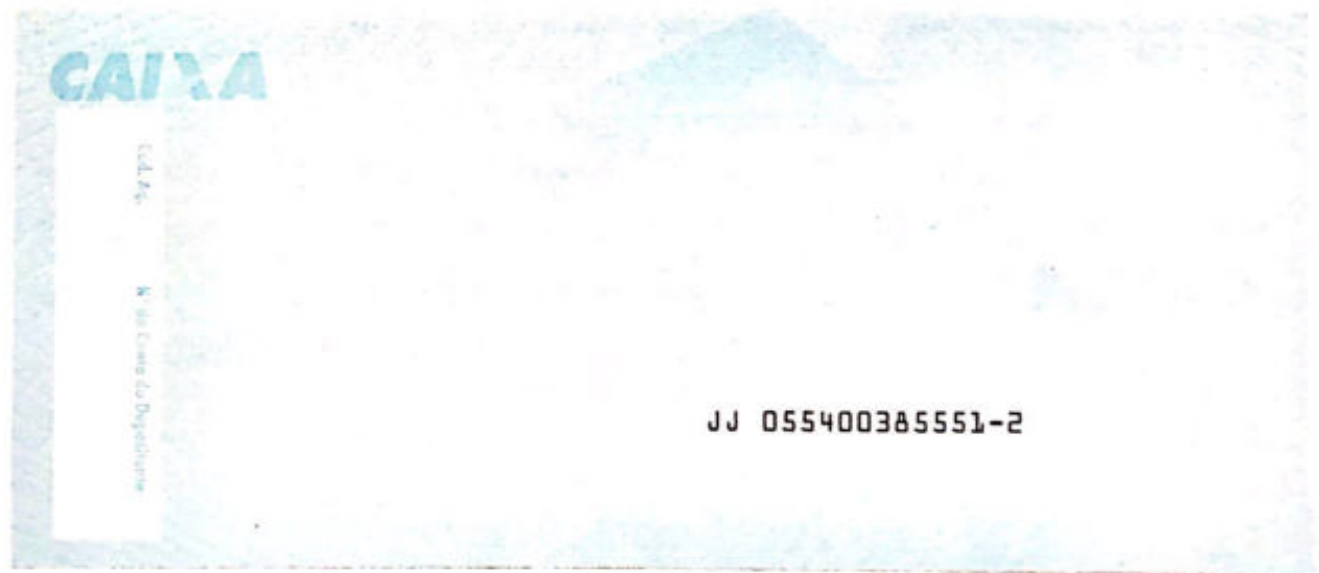
SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/22

13 de setembro de 2022
Edmarcy Lemes de Melo
CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR
CPF 40.279.988/0001-94
Francisca Duenaferraz Brito
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2021

10405546 0189000955 600300551207

PAGO 13/09/2022
COM RECURSO DO FNDE
Edmarcy Lemes de Melo
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 13/09/2022
ASSINATURA



JJ 055400385551-2



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202221801940

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	*****
CNPJ / CPF:	21535796000157
RAZÃO SOCIAL:	*****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/08/2022 ÀS 09:22:50
VÁLIDA ATÉ 10/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:37 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.
Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006359

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000006359/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000006359





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão nº: 10021361/2022
Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081603275457522786

Informação obtida em 02/09/2022 15:31:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME E A ESCOLA CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.



Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 40.279.988/0001-94, com sede na END: ROD DEPUTADO ELISIO AGUIAR DISTRITO JAIBARAS , N: 183 , SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de uma impressora copiadora 1- impressora SAMSUNG 6555, com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de fevereiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano. Iniciando 05 de fevereiro de 2022 até 05 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

21.535.796/0001-57

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (CJ COHAB II), N° 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

SOBRAL - CE

SOBRAL-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fca. Anatania de A. Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME

Cidmary Ximenes de Melo

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

Cidmary Ximenes de Melo

Ato nº 248/2018

Diretora Escolar DNS-3

TESTEMUNHAS

ALEF DOS SANTOS FELISMINO

050511.213-22

Ana Silveira Machado Franco

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/05836 - PROCESSO Nº: P1912152022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: OTIMO BRILHO Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	12,00	3,5167	42,20	2,0000	24,00	18,2004	43,13 %
2 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: ISABEL Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	200,00	7,0000	1400,00	5,0000	1000,00	400,0000	28,57 %
3 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPEMAX Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	100,00	33,0000	3300,00	30,0000	3000,00	300,0000	9,09 %
4 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	130,00	37,9967	4939,57	31,9900	4158,70	780,8710	15,81 %
5 - LUVAS, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: IDEATEX Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	10,00	4,9333	49,33	3,0000	30,00	19,3330	39,19 %
6 - CESTO PARA LIXO, PLASTICO, 10 LITROS, TELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: LUMAR Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	20,00	5,0000	100,00	4,0000	80,00	20,0000	20,00 %
7 - DESINFETANTE, LIQUIDO, CLORADO, DESINFECACAO E DESCONTAMINACAO DE SUPERFICIES, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO (TEOR DE CLORO ATIVO A 1%), ESTABILIZANTE E AGUA, APRESENTAR ETIQUETA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO	CLEYSE M. RODRIGUES	200,00	2,5600	512,00	1,9000	380,00	132,0000	25,20 %



PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA-MS, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: ISABEL	200,00	2,5600	512,00	1,9000	380,00	132,0000	25,78 %
Situação: Declarado vencedor							
01 - DETERGENTE, BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO, ALCALINO, MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, BANDEIAS E UTENSÍLIOS DE COZINHAS, DILUIÇÃO: ATE 1:500, COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIZ	200,00	8,5000	1700,00	5,5000	1100,00	600,0000	35,29 %
Situação: Declarado vencedor							
01 - DETERGENTE, DESINCROSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUIÇÃO 1:10 COM ÁGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MÍNIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIZ	10,00	7,5733	75,73	6,5000	65,00	10,7330	14,17 %
Situação: Declarado vencedor							
01 - ESCOVA, CABO DE PLÁSTICO, CERCAS SINTÉTICAS, ESTOJO DE PLÁSTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: HORIZONTE	5,00	5,6500	28,25	4,5000	22,50	5,7500	20,35 %
Situação: Declarado vencedor							
01 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INTERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAN	30,00	1,9933	59,80	1,0000	30,00	29,7990	49,83 %
Situação: Declarado vencedor							
02 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTITUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: MULTITUSO	50,00	1,3533	67,66	1,3000	65,00	2,6650	3,94 %
Situação: Declarado vencedor							
03 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO	40,00	1,9933	79,73	1,4500	58,00	21,7320	27,26 %
Situação: Declarado vencedor							
04 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSIÇÃO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO-Marca: econonico	20,00	1,9133	38,27	1,7000	34,00	4,2660	11,15 %
Situação: Declarado vencedor							
05 - PANO DE CHÃO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ALGOBOM	100,00	7,0333	703,33	7,0000	700,00	3,1300	0,47 %
Situação: Declarado vencedor							
06 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDOS 64.0 ROLOS-Marca: pimperio	20,00	41,3333	826,67	41,0000	820,00	6,6660	0,81 %
Situação: Declarado vencedor							
07 - PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA	90,00	22,1333	1992,00	19,0000	1710,00	281,9970	14,16 %
Situação: Declarado vencedor							

QUALIDADE, INODOR EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, CAIXA 2400.0 FOLHA-Marca: snob Situacao: Declarado vencedor	90,00	22,1333	1992,00	19,0000	1710,00	281,9970	14,16 %
18 - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: GURGEL Situacao: Declarado vencedor	12,00	5,6333	67,60	4,9500	59,40	8,1996	12,13 %
19 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: JUA Situacao: Declarado vencedor	200,00	4,5533	910,66	4,5000	900,00	10,6600	1,17 %
20 - SABAO, PO, TENSOATIVO ANIONICOS, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-Marca: guarani Situacao: Declarado vencedor	100,00	3,8963	389,63	3,5000	350,00	39,6300	10,17 %
21 - SAHONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODO AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGRANCIA, CORANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: ETEZUS Situacao: Declarado vencedor	7,00	8,0833	56,58	8,0000	56,00	0,5831	1,03 %
22 - VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVO, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLASTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE ACO MEDINDO 1,20 M, DIMENSOES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situacao: Declarado vencedor	30,00	6,6333	199,00	5,5000	165,00	33,9990	17,09 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:			17.538,0141		14.807,6000	2.730,4141	15,57 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratacao: R\$ 17.538,01

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 17.538,01

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 14.807,60

Economia Gerada*: R\$ 2.730,4100 (15,57%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022.05836 - PROCESSO Nº: P1912152022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - CNPJ:
40.279.988/0001-94 ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº PAGE 26056/2022

FORNECEDOR:		CLEYSE M. RODRIGUES	CNPJ/CPF:	04.637.947/0001-69	
ENDEREÇO:		Rua Joaquim Ribeiro, n 538 - Centro, Sobral - CE, 62.011-020	FONE/FAX:	8836142973	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5622	1	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro na ANVISA. MARCA: OTIMO BRILHO	5,00	2,0000	10,00
176060	2	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: ISABEL	100,00	5,0000	500,00
659342	3	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: LIMPEMAX	50,00	30,0000	1.500,00
833079	5	LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR - Obs: Excelente qualidade. MARCA: IDEATEX	5,00	3,0000	15,00
4936	6	CESTO PARA LIXO, PLASTICO, 10 LITROS, TELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: LUMAR	10,00	4,0000	40,00
167312	7	DESINFETANTE, LIQUIDO, CLORADO, DESINFECACAO E DESCONTAMINACAO DE SUPERFICIES, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO (TEOR DE CLORO ATIVO A 1%), ESTABILIZANTE E AGUA, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO - Obs: . MARCA: ISABEL	70,00	1,9000	133,00
713492	8	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: LIZ	100,00	5,5000	550,00
713482	9	DETERGENTE, DESINCROSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: LIZ	5,00	6,5000	32,50
803055	10	ESCOVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: HORIZONTE	2,00	4,5000	9,00
370238	11	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONIL ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ASSOLAN	10,00	1,0000	10,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					2.799,50
Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - ETI VEREADOR JOSE MARIA FÉLIX			Data de emissão: 23/08/2022		



Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022 05836 - PROCESSO N°: P1912152022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EIVYREADOR JOSÉ MARIA FELIX - CNPJ:

40.279.988/0001-94 ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO N° PAGE 20056/2022

Ana Silvia Machado Franca Gestor de
Compras

Cidmary Ximenes de Melo
Cidmary Ximenes de Melo
Ato N° 247/2022
Diretora Escolar DNS-3

[Signature]
44.637.947/0001-69

CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538
CENTRO - SOBRAL

RECEBEMOS DE CLEYSE M RODRIGUES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR NOTA
R\$ 2.799,50

DATA DE RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO
CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

Nº: 000.009.304
SÉRIE: 1

CLEYSE M RODRIGUES ME
R. CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538, 538
CENTRO SOBRAL
CE
TEL/FAX: 8536142973
CEP: 62011020

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.009.304
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2322 0804 6379 4700 0169 5500 1000 0093 0413 0816 3932

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323220055735950 - 30/08/2022 08:29:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063146169

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
04.637.947/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

CNPJ/CPF
40.279.988/0001-94

DATA DA EMISSÃO
30/08/2022

ENDEREÇO
R. DEPUTADO ELISIO AGUIAR, 183

Bairro/DISTRITO
JAIBARAS

CEP
62107-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
30/08/2022

MUNICÍPIO
SOBRAL

FONE/FAX
(88) 9921-0407

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
08:29:27

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 603,35	VALOR DO ICMS 108,60	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.799,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 972,39
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.799,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - Rem.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍC

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	R.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
46341	ACIDO MURIATICO 1000ML OTIMO BRILHO	38101010	0 00	5102	FR	5,0000	2,0000	10,00	10,00	1,80	0,00	18,00 0,00	3,22
51417	AGUA SANITARIA 5 LTS ISABEL	28289011	0 60	5405	GL	100,0000	5,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	106,00
50995	ALCOOL GEL. ASSEPSIA DAS MAOS 70 5 LITROS LIMPEMAX	22072019	0 20	5102	GL	50,0000	30,0000	1.500,00	583,35	105,00	0,00	18,00 0,00	651,75
51916	LUVAS BORRACHA LATEX NATURAL ANTIDERRAPANTE IDEATEX	40151900	0 60	5405	PAR	5,0000	3,0000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	4,83
52046	CESTO PLEXO PLASTICO 10 LITROS LUMAR	39249000	0 60	5405	UND	10,0000	4,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	13,97
49322	DESINFETANTE LIQUIDO 1 LITRO ISABEL	38089429	0 60	5405	LT	70,0000	1,9000	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	38,84
51917	DETERGENTE BIODEGRADAVEL LIQUIDO 5 LITROS LIZ	34029023	0 60	5405	GL	100,0000	5,5000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	139,15
51918	DETERGENTE DESINCrustante/DESENGORDURANTE 5 LTS LIZ	34029090	0 60	5405	GL	5,0000	6,5000	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	8,22
51919	ESCOVA CABO DE PLAST. CERDAS SINTETICAS DE VASO SANITARIO HORIZONTE	96039000	0 60	5405	UND	2,0000	4,5000	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	2,90
11419	ESPONJA PILIMPEZA 50GR LA DE ACO PCT CDB UND ASSOLAN	73231000	0 00	5102	PCT	10,0000	1,0000	10,00	10,00	1,80	0,00	18,00 0,00	3,51

ATESTO QUE O

☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO

PAGO 30/08/2022
COM RECURSO DO PMDE
Cleyse M Rodrigues ME
ORDENADOR DE DESPESAS

ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 30/08/2022

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Observações destinadas ao Fisco:
Valor Aproximado dos Tributos FEM R\$ 972,39 34,73% Fonte IDPT.

RESERVADO AO FISCO

ASSINATURA



CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538

Centro - Sobral/CE. CEP: 62.010-220

Fone: (88) 3614-2973

Recibo

R\$ 2.799,50

Recebemos do(a) Sr.(a) CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA
FELIX

a importância de DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CIN-
QUENTA CENTAVOS

referente a NOTA FISCAL Nº 9304

Sobral/CE, 30 de agosto de 2022

04.637.947/0001-69

Assinatura
CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538

CENTRO - SOBRAL

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ #2.799,50#
 018 104 0554 5 03005512-0 7 AAA 900085 2
 Pague por este cheque a quantia de Dois mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos e centavos acima
 ou à sua ordem



a CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI-ME

CAIXA

Sobral, 30 de agosto de 2022
Cidmaray Limeres de Azeite
 CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR
 CNPJ 40.279.988/0001-94 Francisca Bruna Pinheiro CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2021

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL-CE
 CONFEÇÃO: 08/22

10405548 01890008554 600300551207

PAGO 30/08/2022
 COM RECURSO DO PMDE
Cidmaray Limeres de Azeite
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
 DATA 30/08/2022
 ASSINATURA

JJ 055400385541-5



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202213739999

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063146169
CNPJ / CPF: 04637947000169
RAZÃO SOCIAL: CLEYSE M RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/07/2022 ÀS 09:35:51
VÁLIDA ATÉ 30/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI
CNPJ: 04.637.947/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:28 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **97BB.1B80.E063.CC23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.637.947/0001-69**Razão Social:** CLEYSE M RODRIGUES**Endereço:** R JOAQUIM RIBEIRO 538 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022**Certificação Número:** 2022081503445598182121

Informação obtida em 26/08/2022 09:52:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000004868

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

3296 - CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME

Endereço

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62011-020

No. Requerimento

0000004868/2022

Documento

C.N.P.J.: 04.637.947/0001-69

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004868





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.637.947/0001-69
Certidão nº: 15570011/2022
Expedição: 16/05/2022, às 10:00:30
Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEYSE M RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.637.947/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

portécnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Miguel Costa Neto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0078/2022 - SME - PROCESSO Nº P178217/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Valdiele Melo de Brito, inscrita no CPF nº 005.561.913-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital da Chamada Pública nº 002/2021-SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e o disposto no artigo 14 da Lei nº 9.472/2009 e na Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020 e alterações e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. **DO OBJETO:** É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Sobral, pelo prazo de 12 (doze) meses". **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 39.983,20 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas abaixo: 06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.552.0000.00; 06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.552.0000.00; 06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.552.0000.00; 06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.552.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos contratos oriundos da presente chamada pública serão de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** As aquisições deste processo serão acompanhadas pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para este fim, na pessoa da Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Valdiele Melo de Brito - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA MANOEL MARINHO - PROCESSO Nº P187305/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Manoel Marinho, inscrita no CNPJ nº 03.171.694/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04405 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO DE VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.981,96 (Hum mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), a ser pago com recursos da Escola Manoel Marinho, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 03001427-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Fátima Gomes da Rocha, manipuladora de alimentos, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosália Maria Nogueira Araújo - Contratante e James Dias Gomes Filho - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P191215/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix, inscrita no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. **CONTRATADA:** Empresa CLEYSE M RODRIGUES SIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.637.947/0001-69. DA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05836 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.731,50 (Cinco mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00005512-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Silvia Machado França, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cidmary Ximenes de Melo - Contratante e Cleyse Maria Rodrigues - Contratada.

PORTARIA Nº 0118/2022 - SME - DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, que regulamenta as aquisições públicas no âmbito do município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO a importância da função de gestão de compras no âmbito das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação (SME), sendo um todo complexo no qual está envolvido o processo de pesquisa de mercado junto aos fornecedores, planejamento de compras, gestão e utilização do sistema de cotação eletrônica, e outras atribuições inerentes a função; CONSIDERANDO que as unidades de ensino de Sobral/CE recebem os recursos do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), instituído pela Lei Municipal nº 1861 de 24 de Abril de 2019 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2224, de 30 de Maio de 2019; CONSIDERANDO que o Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras recebe recursos próprios para a sua manutenção. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar os servidores listados no Anexo Único desta Portaria para responderem pela função de Gestores de Compras das unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Art. 2º. Os membros listados nesta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.** Sobral (CE), 06 de junho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 0118/2022 - SME - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE	UNIDADE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
07	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
08	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
09	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
10	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
11	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
13	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
14	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
15	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
16	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
17	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
18	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
19	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
20	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
21	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
22	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
23	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
24	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
25	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
26	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
27	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
28	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
29	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
30	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
31	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
32	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
33	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
34	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
35	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
36	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
37	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
38	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
39	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
40	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
41	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
42	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
43	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
44	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
45	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
46	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
47	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
48	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
49	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
50	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
51	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
52	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
53	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
54	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
55	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
56	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
57	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
58	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
59	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
60	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
61	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
62	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
63	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
64	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
65	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
66	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
67	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
68	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
69	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
70	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
71	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
72	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
73	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
74	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
75	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
76	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
77	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
78	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
79	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
80	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
81	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
82	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
83	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
84	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
85	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
86	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
87	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
88	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
89	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
90	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
91	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
92	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
93	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
94	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
95	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
96	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
97	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
98	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
99	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
100	VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - ETI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 834,40	NF-e Nº: 000.003.144 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX	

MARIA ELIANE PEREIRA R MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14 RENATO PARENTE SOBRAL CE TEL/FAX: 8836114536 CEP: 62010970		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.003.144 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2322 0811 3032 8100 0178 5500 1000 0031 4412 2198 6444 Consulte de autenticidade no portal na www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220055607290 - 29/08/2022 17:00:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 11.303.281/0001-78	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX		40.279.988/0001-94		29/08/2022	
ENDEREÇO ROD DEPUTADO ELISIO AGUIAR, 183		BAIRRO/DISTRITO JAIBARAS		CEP 62107-000	
MUNICÍPIO SOBRAL		FONE/FAX (88) 9921-0407		UF CE	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 17:00:15	

FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	
				VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 834,40	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 185,76
					VALOR TOTAL DA NOTA 834,40
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM 31	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4837	SABAO EM PO TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL 500GR GUARANI	34012090	0 60	5405	PCT	25,0000	3,5000000000	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	22,14
4850	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA 10CMX10CM 113 64 ROLLOS PIMPO	48181000	0 60	5405	FD	5,0000	41,0000000000	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,13
4854	VASSOURA MULTILISO TIPO NOVOCA 30CM CARIRI	96031000	0 60	5405	UND	10,0000	5,5000000000	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,71
4900	LIMPADOR ALUMINIO 500ML ECONOMICO	15180090	0 60	5405	UND	7,0000	1,7000000000	11,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2,52
5960	PAPEL TOALHA 100 CELULOSE 22 X 20,5CM 2 DOBRAS BRANCA 2400 FLS SNOB	48189090	0 60	5405	FD	25,0000	19,0000000000	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,26

PAGO 29/08/2022
COM RECURSO DO PMDE
Ordemador de Despesas

ATESTADO QUE O

☒ MATERIAL

☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 29/08/2022.

ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FPM R\$ 185,76 22,268 Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO



MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78 - CEF: 06.394.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480 - Renato Parente
Sobral/CE

RECIBO

834,40

Recebemos do (a) Sr.(a) Conselho Escolar Cati Vinardos por Maria Félia

quantia de

oitocentas e trinta e quatro reais e quarenta centavos

Valor referente a nota fiscal nº 3004
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), ____ de ____ de 20 ____

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
Assinatura
RENATO PARENTE - SOBRAL

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 BS #834,40#
 018 104 0554 5 03005512-0 7 AAA 900087 9
 Pague por este cheque a quantia de Oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos

ou à sua ordem

SOBRAL

Abreal, 29 de agosto de 2022

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 08/22

Edmarcy Limaes de Melo
 CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR
 CNPJ 40.279.988/0001-94
 CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 01/2021

104055468 01890000375 600300551207



ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
 DESTA DOCUMENTO FORNECIDO E CONFERIDO.
 DATA 29/08/2022
 ASSINATURA _____

PAGO 29/08/2022
 COM RECURSO DO PMDE
Edmarcy Limaes de Melo
 ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400385543-1



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022 05836 - PROCESSO Nº: P1912152022
ORGÃO PROMOTOR: PMS - ETE VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - CNPJ:
40.279.988/0001-94 ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº PAGE 26053/2022



FORNECEDOR:		MARIA ELIANE PEREIRA	CNPJ/CPF:	11.303.281/0001-78	
ENDEREÇO:		Rua MANOEL AGUIAR PONTES, n 1480, L 45 DA Q 14 - Renato Parente, Sobral - CE, 62.010-	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
781228	14	LIMPADOR, ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO, DODECILBENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO - Obs.: MARCA: econômico	7,00	1,7000	11,90
1184053	16	PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDOS 64.0 ROLOS - Obs.: MARCA: nimbo	5,00	41,0000	205,00
175404	17	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODOROS EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO, CAIXA 2400.0 FOLHA - Obs.: MARCA: snob	25,00	19,0000	475,00
850729	20	SABÃO, PO, TENSOATIVO ANIÔNICOS, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - Obs.: MARCA: guarani	25,00	3,5000	87,50
589256	22	VASOQUICA, MULTITUSO, TIPO NOVO, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARAÇÃO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLÁSTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEÁVEL, CABO EM CHAPA DE AÇO MEDINDO 1,20 M, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs.: MARCA: cariri	10,00	5,5000	55,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					834,40
Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - ETE VEREADOR JOSE MARIA FELIX			Data de emissão: 23/08/2022		
Ana Silvia Machado Franca Gestor de Compras			Cidmary Ximenes de Melo Ato Nº 247/2022 Diretora Escolar DNS-3 (carimbo e assinatura)		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220003, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações:					
PARA USO DO FORNECEDOR					
MARIA ELIANE PEREIRA			DATA: / /		



Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022.05836 - PROCESSO Nº: P1912152022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMIS - ENTREGADOR JOSÉ MARIA FELIX - CNPJ:
40.279.988/0001-94 ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº: PAGE 20056/2022

Ana Silvia Machado Franca Gestor de
Compras

Maria Eliane Pereira ME
(carimbo e assinatura)

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 J
RENATO PARENTE - SOBRAL -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.303.281/0001-78

Certidão nº: 7916467/2022

Expedição: 09/03/2022, às 14:33:55

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202221926336

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063947587
CNPJ / CPF: 11303281000178
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/2022 ÀS 09:34:36
VÁLIDA ATÉ 11/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004925



DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000004925/2022

Documento

C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 28 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004925





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA ELIANE PEREIRA**
CNPJ: **11.303.281/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:16 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **EC5B.3190.3637.698E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.303.281/0001-78**Razão Social:** MARIA ELIANE PEREIRA**Endereço:** RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE /
SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022**Certificação Número:** 2022080202323253049838

Informação obtida em 12/08/2022 09:35:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM e enviados via e-mail as empresas participantes. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral/CE, 13 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22006 - SEINFRA (BB Nº 929093). OBJETO: Aquisição de retroescavadeira, sob demanda, para a Secretaria da Infraestrutura, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 07/06/2022 e homologado em 09/06/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de junho de 2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. ESTIMADO	VAL. LANCE	DIFERENÇA	DESMEMBRA (%)
1	WC VERDELLIN & MOURA S.A.	1	R\$ 54.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 7.000,00	12,78%
	VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 54.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 7.000,00	12,78%

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0081/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P200916/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: CONSÓRCIOS HC, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 43.983.448/0001-85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Fornecimento de bens, materiais, produtos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22008 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 020/2021, decorrente do Processo Licitatório Nº 031/2021 - Regime Diferenciado de Contratação (RDC) por Registro de Preços Nº 002/2021 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE (CISAMS). VALOR GLOBAL: R\$ 930.470,00 (novecentos e trinta mil e quatrocentos e setenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2559.44905200.1500100100; 06.01.12.367.0487.2561.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1550000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000; 06.03.12.366.0486.2546.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 10/06/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Anderson Teixeira. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0083/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P202108/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 35.173.456/0001-38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de Ativos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22009 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 016/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 016/2021, do Consórcio Público do Extremo Sul - COPES. VALOR GLOBAL: R\$ 683.750,00 (seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.1465.44905200.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 10/06/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco

Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Tiago Fernandes dos Santos. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0040/2022 - SME - PROCESSO Nº P193992/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.616.533.0001-56. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços nº 112/2021 - Pregão Eletrônico nº 108/2021, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, no bojo do Processo Administrativo nº P193992/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 1344, de 06 de Junho de 2022. DO OBJETO: O presente termo tem como finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 08 (arroz parboilizado T-1, longo) do contrato supracitado, que passará para o valor unitário de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos). DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P191215/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix, inscrito no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. CONTRATADA: Empresa H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05836 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.158,70 (Quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005512-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Silvia Machado França, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cidmary Ximenes de Melo - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P191215/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix, inscrito no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05836 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.045,00 (Três mil e quarenta e cinco reais), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005512-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Silvia Machado França, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cidmary Ximenes de Melo - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA - PROCESSO Nº P194722/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Terezinha Rodrigues da Silva,

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/05743 - PROCESSO Nº: P1912162022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-MARCA: nobre Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1000,00	0,2700	270,00	0,1200	120,00	150,0000	55,56 %
2 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-MARCA: compactor Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	200,00	0,7767	155,34	0,4900	98,00	57,3400	36,91 %
3 - CLIPS, Nº 40, AÇO, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES-MARCA: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	25,00	3,8667	96,67	2,5900	64,75	31,9175	33,02 %
4 - CLIPS, AÇO, NIQUELADO, Nº 80, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADES-MARCA: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	25,00	3,4000	85,00	2,2900	57,25	27,7500	32,65 %
5 - COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NÃO TÓXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA-MARCA: bambini Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	13,6667	410,00	11,0000	330,00	80,0010	19,51 %
6 - COLA, BRANCA, LIQUIDA, USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLASTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, TUBO COM BICO ECONOMIZADOR, TUBO 90.0 GRAMA-MARCA: bambini Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	2,4333	97,33	1,7900	71,60	25,7320	26,44 %
7 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90.0 GRAMA-MARCA: bambini Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	3,6733	73,47	2,9900	59,80	13,6660	18,60 %
8 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A, BORRACHA, DIVERSAS CORES, 95 X 40 CM, PACOTE 10.0 UNIDADE-MARCA: IBEL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	100,00	16,2233	1622,33	16,1000	1610,00	12,3300	0,76 %
9 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26x6, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE-MARCA: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	6,8200	136,40	4,5500	91,00	45,4000	33,28 %
10 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLASTICO, PARA PASTA SUSPensa, TIPO TRILHO, CAIXA 50.0 UNIDADE-MARCA: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	13,7667	137,67	11,0000	110,00	27,6670	20,09 %

42
Jale

Situação: Declarado vencedor	26 - PLÁSTICO, ADESIVO, DIMENSÃO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0	10,00	17,3333	173,33	14,7900	147,90	25,4330	14,67 %
UNIDADE-Marca: dac		8,00	46,9400	375,52	44,0000	352,00	23,5200	6,26 %
Situação: Declarado vencedor	27 - ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARREGAVEL COM TINTA, CORES VARIADAS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: radex	5,00	5,0000	25,00	3,5900	17,95	7,0500	28,20 %
Situação: Declarado vencedor	28 - PISTOLA, APLICACAO DE COLA QUENTE, PEQUENA, EMBALAGEM 1.0	5,00	16,6667	83,33	13,5900	67,95	15,3835	18,46 %
UNIDADE-Marca: classe								
Situação: Declarado vencedor	29 - PISTOLA, APLICACAO DE COLA QUENTE, GRANDE, EMBALAGEM 1.0	5,00	20,4000	102,00	18,0000	90,00	12,0000	11,76 %
UNIDADE-Marca: brw								
Situação: Declarado vencedor	30 - PASTA, ESCOLAR, MATRICULA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², DIMENSOES 36 CM X 24 CM X 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: BAHIA	60,00	0,7000	42,00	0,5900	35,40	6,6000	15,71 %
Situação: Declarado vencedor	31 - COLA ADESIVA, DE CONTATO, TUBO 75.0 GRAMAS-Marca: tekbond	5,00	9,6267	48,13	7,9900	39,95	8,1835	17,00 %
Situação: Declarado vencedor								
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				17.422,1511		15.965,2000	1.456,9511	8,36 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 17.422,15

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 17.422,15

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 15.965,20

Economia Gerada*: R\$ 1.456,9500 (8.36%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



10/10/2022 09:39

11 - ESTILETE, CORPO POLIPROPILENO RIGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LAMINA, LAMINA DE ACO LARGA DIVIDIDA, MEDINDO 15CM, CARTELA 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	2,1633	43,27	1,7900	35,80	7,4660	17,26 %
12 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PUNTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	4,5667	182,67	3,0000	120,00	62,6680	34,31 %
13 - LIVRO DE REGISTRO, FREQUENCIA, CAPA DURA PAPELAO, REVESTIDA EM PAPEL OFF SET, 100 FOLHAS, DIMENSOES CAPA 310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: GRAFISSET Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	2,00	18,4633	36,93	12,0000	24,00	12,9266	35,01 %
14 - PAPEL, 66X96CM, RECICLADO 40KG, PACOTE 250.0 FOLHA-Marca: globinho Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	2,00	24,2667	48,53	21,0000	42,00	6,5334	13,46 %
15 - PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHA-Marca: globinho Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1,00	6,6300	6,63	5,9900	5,99	0,6400	9,65 %
16 - PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIUNDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: alaplant Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	5,7667	57,67	5,6400	56,40	1,2670	2,20 %
17 - TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITRO-Marca: rolex Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	4,00	3,4422	13,77	3,1900	12,76	1,0088	7,33 %
18 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE-Marca: art latex Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	6,4667	323,34	5,5000	275,00	48,3350	14,95 %
19 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: adere Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	25,00	16,2200	405,50	11,0000	275,00	130,5000	32,18 %
20 - PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS-Marca: globinho Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	15,8667	158,67	15,5000	155,00	3,6670	2,31 %
21 - PAPEL, ALICATADO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: report Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	600,00	17,0000	10200,00	16,7000	10020,00	180,0000	1,76 %
22 - PASTA A7, SANFONADA, OFICIO, 31 DIVISORIAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: frama Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	6,00	10,3333	62,00	10,0000	60,00	1,9998	3,23 %
23 - TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, IMPRESSORA EPSON 13150, CORES VARIADAS, FRASCO 100.0 MILILITROS-Marca: nexel Situacao: Declarado vencedor	CONCEICAO MARTINS DA SILVA	20,00	43,4833	869,67	25,0000	500,00	369,6660	42,51 %
24 - TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: BRW Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	30,00	36,0000	1080,00	33,9900	1019,70	60,3000	5,58 %
25 - PASTA CATALAGO, CAPACIDADE PARA 30 SACOS, PAPELAO REVESTIDO EM PVC, APROXIMADAMENTE 247 X 332 MM, VISOR EM PVC CRISTAL, PRETA, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, 4 PARAFUSOS PARA FIXACAO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: vrs Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	17,3333	173,33	14,7900	147,90	25,4330	14,67 %





Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/05743 - PROCESSO Nº: P1912162022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - CNPJ: 40.279.988/0001-94

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 26048/2022

FORNECEDOR:		HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA	CNPJ/CPF:	35.972.114/0001-88	
ENDEREÇO:		Rua R PLACA JOSE PEREIRA, n SN - SERENO DE CIMA, Ucara - CE, 62.755-000	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1413004	30	PASTA, ESCOLAR, MATRÍCULA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², DIMENSÕES 36 CM X 24 XM X 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Pasta para matrícula de aluno, cores variadas, MARCA: BAHIA	60,00	0,5900	35,40
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					35,40
Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX			Data de emissão: 10/10/2022		
Ana Sílvia Machado Franca Gestor de Compras			 (carimbo e assinatura) Cidmary Ximenes de Melo Ato Nº 247/2022 Diretora Escolar DNS-3		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220004. DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: 					
PARA USO DO FORNECEDOR					
HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA			DATA: ____/____/____		
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			 (carimbo e assinatura) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					

HELTON JHON
OLIVEIRA ANJOS
SILVA:05482654370

Assinado de forma
digital por HELTON
JHON OLIVEIRA ANJOS
SILVA:05482654370

NF-e
N° 000.000.108
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR: _____



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.108
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2322 0935 9721 1400 0188 5500 1000 0001 0817 9038 6495

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz do estado

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sui

323220059556053 14/09/2022 10:55:55

INSCRIÇÃO ESTATUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CHP CTF
35 972 114/0001-SS

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CTP		DATA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX		40.279.988/0001-94		14/09/2022
INTERESSADO		Bairro / Distrito	CTP	DATA DA SAÍDA
ROD DEPUTADO ELISIO AGUIAR, 183		JAIBARAS	62107-000	14/09/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SORRAI	CE			10:46:30

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBT	VALOR DO ICMS SUBT	VAFRQX, TRIBUTOS (fontes IPTU CE)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16,74 (47,29 %)	35,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SPIRITO	DESCUNTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,40

NOME RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR UNIDADE 0 - REMETENTE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 6,83 (19,29%) - Estadual: R\$ 1,37 (3,91%) - Fomento: R\$ 0,00 (0,00%)

RESERVADO AD FISCAL

APSTOCCO

☒ MATERIAL
☐ SERVICIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

DATA 14 / 09 / 2022

PAGO 14/09/2022
CON RECIBO DE DEPÓSITO
Adriana Linares
ORDENADOR DE GASTOS

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 14/09/2022 10:56:43

Enviado por Free Nfe - www.freefile.com.br

ASSINATURA

HELTON JHON O. A. SILVA ME



RECIBO

R\$ 35,40 – TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.

PAGADOR:

EXECUTORA: CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

CNPJ: 40.279.988/0001-94

ENDEREÇO: ROD DEPUTADO ELISIO AGUIAR, 183, JAIBARAS, SOBRAL/CE

CEP: 62107-000

RECEBEDOR:

EMPRESA: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA ME

CNPJ: 35.972.114/0001-88

End.: Rua Placa José Pereira, S/N, OCARA – CE,

CEP: 62.755-000.

Tel: (85) 991312096

E-mail: joao.helton1910@gmail.com

DADOS BANCARIOS:

BANCO: BRADESCO – 237

CONTA: 19907-9

AGÊNCIA: 0765-0

DADOS FISCAIS:

DANFE N°: 108

EMIÇÃO: 14/09/2022

Ocara-CE; 14 de setembro de 2022.

Helton Jhon Oliveira Anjos Silva
HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA
SILVA:05482654370
370
Assinado de forma digital por HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA:05482654370
Dados: 2022.09.14 12:22:58 -03'00'
HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA
CPF: 054.826.543-70

Rua Placa Jose Pereira, S/N, CEP: 62.755-000 – Ocara / CE
Contatos: (85) 991312096 E-mail: joao.helton1910@gmail.com

Comp.	Banco	Agência	C1	Cento	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005512-0	7	AAA	900090	9	#35,40#
Paga por este cheque a quantia de <u>Trinta e cinco reais e quarenta centavos</u> e centavos acima									
a <u>HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
SOBREL 14 de setembro de 2022									
Edmarcy Timonez de Melo									
CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR									
CNPJ 40.279.988/0001-94									
Joreisa Duna Bruna Lins									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2021									
10405541 0189000905* 600300551207									



ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
 DATA 14/09/2022

 ASSINATURA

PAGO 14/09/2022
 COM RECURSO DO FNDE
 Edmarcy Timonez de Melo
 ORDENADOR DE DESPESAS

9-9h558E00h550 PP

CAIXA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202227508510

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061615986
CNPJ / CPF: 35972114000188
RAZÃO SOCIAL: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/10/2022 ÀS 13:58:50
VÁLIDA ATÉ 07/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.972.114/0001-88

Razão Social: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA

Endereço: RUA PLACA JOSE PEREIRA SN / PLACA JOSE PEREIRA / OCARA / CE / 62755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093004093247288120

Informação obtida em 08/10/2022 14:00:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.972.114/0001-88
Certidão nº: 14263137/2022
Expedição: 05/05/2022, às 13:38:32
Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.972.114/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

R9YE4KT9

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 3060



DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
2000574

CPF/CNPJ
35.972.114/0001-88

Nome/Razão Social
HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA

Endereço
LOCALIDADE PLACA JOSÉ PEREIRA, S/N, SERENO DE CIMA, SERENO DE CIMA , Ocara - CE, CEP: 62.755-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Requerida em: 15 de Setembro de 2022

CERTIFICO nos termos da Legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do Requerente, pelo que expedimos a seguinte CERTIDÃO, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos venham a ser apurados.

Validade (90 dias): 14 de Dezembro de 2022

Ocara - CE, 15 de Setembro de 2022



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ce.ocara>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA
CNPJ: 35.972.114/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:01 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **C23C.6D6D.D2A7.79D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ETI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

Rodovia Dep. Elísio Aguiar, Nº 183, Jaibaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000

CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260

Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2022 – ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PROCESSO Nº P191216/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE
TEMPO INTEGRAL VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX E A
EMPRESA HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA, ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX, inscrita no CNPJ sob o nº40.279.988/0001-94, com sede na Rodovia Deputado Elísio Aguiar, nº183, Jaibaras, Sobral/CE, representada neste ato pela Sra. CIDMARY XIMENES DE MELO, inscrito no RG sob o nº98031020373, CPF nº85397512320, residente e domiciliado na Avenida Mãe Rainha, nº394, Renato Parente, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº35.972.114/0001-88, com sede na Rua R. Placa José Pereira, S/N, Sereno de Cima, Ocara/CE, 62.755-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva, inscrita no RG sob o nº2002005161778 e CPF nº054.826.543-70, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/05743 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº2022/05743 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
30	1413004 - PASTA, ESCOLAR, MATRICULA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², DIMENSOES 36 CM X 24 XM X 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Pasta para matrícula de aluno. cores variadas.	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	60	R\$ 0,59	R\$ 35,40
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 35,40	

HELTON JHON
OLIVEIRA ANJOS
SILVA:05482654370

Assinado de forma
digital por HELTON
JHON OLIVEIRA ANJOS
SILVA:05482654370

ETI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

Rodovia Dep. Elísio Aguiar, Nº 183, Jaibaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000

CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260

Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 35,40 (trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, a ser pago com recursos do PMDE da ETI Vereador José Maria Félix, conforme contas bancárias abaixo:

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX

CNPJ: 40.279.988/0001-94

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554

Operação: 003

Conta: 00005512-0

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **07 (sete) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), na ETI Vereador José Maria Félix, localizado na Rodovia Deputado Elísio Aguiar, nº183, Jaibaras, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

HELTON JHON
OLIVEIRA ANJOS
SILVA 05462654370

Assinado de forma
digital por HELTON
JHON OLIVEIRA ANJOS
SILVA 05462654370

ETI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

Rodovia Dep. Elísio Aguiar, Nº 183, Jaibaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000

CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260

Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do PMDE da ETI Vereador José Maria Félix/ Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix e será efetuado até **30 (trinta) dias** contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

HELTON BHON
OLIVEIRA ANJOS
SILVA 05482654370
Atestado de forma
digital por HELTON
BHON OLIVEIRA ANJOS
SILVA 05482654370

ETI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

Rodovia Dep. Elísio Aguiar, Nº 183, Jaibaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000

CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260

Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via



HELTON BRON
OLIVEIRA ANASTAS
SILVEIRA BENDAS
78

Assessoria de Imprensa
Secretaria Municipal
de Educação
15/05/2024 14:27:16

qle

ETI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

Rodovia Dep. Elísio Aguiar, Nº 183, Jaibaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000

CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260

Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br



judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

HELTON JHON OLIVEIRA
ANJOS SILVA 05482654370
Assinado de forma digital
por HELTON JHON OLIVEIRA
ANJOS SILVA 05482654370

ETI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

Rodovia Dep. Elisio Aguiar, Nº 183, Jaibaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000

CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260

Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Silvia Machado França, Secretária Escolar, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

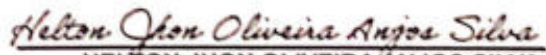
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), ____ de ____ de 2022.


CIDMARY XIMENES DE MELO
Diretora da ETI José Maria Félix

Contratante Cidmary Ximenes de Melo
Ato Nº 247/2022
Diretora Escolar DNS-3


HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA

Contratado
HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA:05482654370

Assinado de forma digital por
HELTON JHON OLIVEIRA
ANJOS SILVA:05482654370
Dados: 2022.05.26 11:01:22 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/15829 - PROCESSO Nº: P2018512022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTUAO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRAGAZ Situação: Declarado vencedor	HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA	120,00	145,0000	17.400,00	122,9900	14.758,80	2641,2000	15,18 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				17.400,0000		14.758,8000	2.641,2000	15,18 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 17.400,00
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 17.400,00
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 14.758,80
 Economia Gerada*: R\$ 2.641,2000 (15,18%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/25455 - PROCESSO Nº: P1644282021

ORGÃO PROMOTOR: PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX - CNPJ: 40.279.988/0001-94

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 15017/2022

FORNECEDOR:	HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA			CNPJ/CPF:	35.438.916/0001-02	
ENDEREÇO:	Avenida OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, n 780 - SANHARAO, Baturité -			FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
51721	1	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJA0 13.0 QUILOGRAMAS - Obs: . MARCA: ULTRAGAZ	60,00	122,99	7.379,40	
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					7.379,40	

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR VEREADOR JOSE MARIA FELIX**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX

Data de emissão: 10/07/2022

Ana Sílvia Machado França
Gestor de Compras


Cidmary Ximenes de Melo
Ato Nº 2477/2022
Diretora Escolar DNS-3

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210001, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA

DATA: ____/____/____

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.


(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

HELTON JHON
OLIVEIRA ANJOS
SILVA:054826543
70

Assinado de forma
digital por HELTON
JHON OLIVEIRA
ANJOS
SILVA:05482654370

Identificação do Emitente  HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA OUVIDOR RODOVIA TORRINHO SOARES BARBOSA 11º 720 - JARDIM AGUA LITORAL - SC ULTRAGAZ especialista no que faz		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 679 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2322 0935 4389 1600 0102 5500 1000 0006 7913 2748 7790 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220059534934 14/09/2022 10:09:32		CNPJ 35.438.916/0001-02								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 63198878		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		DESTINATÁRIO / REMETENTE								
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX		CNPJ/CPF 40.279.988/0001-94		DATA DA EMISSÃO 14/09/2022								
ENDEREÇO RODOVIA DEP. ELISIO AGUIAR 183, 183		BARRIO/DISTRITO JAIBARAS		CEP 62107-000								
MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE		FONE/FAX 88 99210407								
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA		FATURAS / DUPLICATAS								
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.379,40								
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00								
DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO II 0,00								
VALOR TOTAL DA NOTA 7.379,40												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete		CÓDIGO ANTT								
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA VEÍCULO / REBOQUE								
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		MARCA								
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000								
DADOS DOS PRODUTOS												
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA
3002	ONU 1075 GLP 2,1 - P-13	5405	27111910	060	UN	60,000	122,99	7.379,40	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 992,53 de tributos federais, R\$ 1.328,29 de tributos estaduais e R\$ 5.058,58 pelos produtos. Fonte: IBPT/empresometro.com.br Chave: IBPT/empresometro.com.br - Valor total base ICMS ST retido anteriormente R\$ 4.407,00 Valor total ICMS ST retido anteriormente R\$ 792,20

ATESTO QUE O

☒ MATERIAL

☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO POR REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO

DATA 14/09/2022

RESERVADO AO FISCO

PAGO 14/09/2022

COM RECURSO DO PIMDE

Ordem de Despesas

ORDENADOR DE DESPESAS

NF-e emitida pelo software Hiper (Hyper.com.br)

Recebemos de HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N°. 679	
	CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX	SÉRIE 1	

RECIBO

À

Promotor da Cotação Eletrônica:

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

CNPJ: 40.279.988/0001-94

Rodovia Dep. Elísio Aguiar 183, 183, Jaibaras, SOBRAL/CE. CEP 62107-000

Nº da CoEP: _____

HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA – Denominada Microempresa - Pessoa Jurídica de direito - CNPJ: 35.438.916/0001-02 e IE 06.319887-8.

END.: AV OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780, SANHARÃO, BATURITÉ CE – 62.760-000.

Tel: (85) 991312096 – 996720235.

HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA – Denominada Microempresa - Pessoa Jurídica de direito - CNPJ: 35.438.916/0001-02 e IE 06.319887-8.

DADOS BANCÁRIOS:

BRABESCO 237

Conta corrente **7049-1**

Agência **5365-1**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RECARGA DE GÁS- GLP P13 KG/ QUILOGRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO.	ULTRAGAZ	60	UN	R\$ 122,99	R\$ 7.379,40
VALOR TOTAL (POR EXTENSO)	SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS.					
DADOS ADICIONAIS	NOTA FISCAL Nº: 679 Emissão: 14/09/2022					

Baturité - CE, 14 de setembro de 2022.

Helton Jhon Oliveira Anjos Silva
HELTON JHON
OLIVEIRA ANJOS
SILVA:05482654370
HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA
CPF: 054.826.543-70

HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA – HALTECH GÁS

CNPJ: 35.438.916/0001-02 e IE 06.319887-8

AV OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780 – SANHARÃO, BATURITÉ/CE
CEP: 62.760-000.

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ #7.379,40# |
018 104 0554 5 03005512-0 7 AAA 900092 5

Pague por este

cheque a quantia de sete mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos e centavos acima

a HALTECH COMERCIO DE GIP LTDA ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 08/22

Idrial, 14 de setembro de 20 22

Cidmarly Ximenes de Mello
CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR

CPF 40.279.988/0001-94
Francisca Brunara Pereira Louis
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 01/2021

10405549 018900009254 600300551207

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL

☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 14/09/2022

ASSINATURA

PAGO 14/09/2022

COM RECURSO DO BOMDE

Cidmarly Ximenes de Mello
ORDENADOR DE DESPESAS

2-9h558E00h550 11

CAIXA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.438.916/0001-02

Certidão nº: 29981444/2022

Expedição: 12/09/2022, às 10:48:32

Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.438.916/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202224805980

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063198878
CNPJ / CPF: 35438916000102
RAZÃO SOCIAL: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/09/2022 ÀS 10:46:24
VÁLIDA ATÉ 11/11/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Baturité
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 35893/2022

Concedida a: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA

CNPJ/CPF Nº: 35438916000102

Endereço: AV. OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780 SANHARAO BATURITE CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 28/07/2022 às 06:11
Esta Certidão tem validade até o dia 26/09/2022

Código de verificação 1907950702240

Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/baturite>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA
CNPJ: 35.438.916/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:18 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **9CD3.627D.503F.7C70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.438.916/0001-02

Razão Social: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONT

Endereço: AVENIDA OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA 780 / SANHARAO
/ BATURITE / CE / 62760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092304274456645893

Informação obtida em 29/09/2022 14:17:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

contratual global importa na quantia de R\$ 1.917,80 (hum mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 550. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2022-SME - PROCESSO Nº P203327/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa INDUSTRIAS REUNIDAS HELIO ARRUDA COELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.270.731/0001-70. **DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO:** O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário do item 10 (macarrão do tipo espaguete) do contrato supracitado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 139/2020 - SME, que tem por finalidade a "aquisição de gêneros alimentícios V, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral", que passará de R\$ 2,50 para R\$ 3,00, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula de Alimentação Escolar da SME. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DA DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Pedro Nilo Madeira Feijão - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL - CAIC - PROCESSO Nº P198786/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrito no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13656 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Serviço de Capina (serviço a ser realizado com todo o material necessário e equipamentos inclusos por conta da empresa), para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.499,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandler Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Tatiana de Araújo Matos - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P201851/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix, inscrito no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. **CONTRATADA:** Empresa HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.438.916/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15829 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo: Gás Engarrafado - Gás liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica propano e butano (somente líquido), gás de cozinha, botijão 13,0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Vereador José Maria Félix. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 14.758,80 (Quatorze mil, setecentos e

cinquenta e oito reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5512-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Jorge Luiz Arruda Costa, Coordenador Pedagógico, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Cidmary Ximenes de Melo - Contratante e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P203027/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.676.817/0001-91. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/16602 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Agente Administrativo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo - Contratante e Cícero Eduardo Araújo Mesquita - Contratado.

EDITAL Nº 006/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, no 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente e no Decreto Municipal nº 2.585, de 26 de fevereiro de 2021 TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL Nº 006/2022 - SME, que tem como finalidade a "COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", conforme disposto abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NOME DO REPRESENTANTE	PONTUAÇÃO GERAL	VALOR DE MANTIMENTO
01	000001	EST. DE EDUCAÇÃO DE SOBRAL	50,0	100,00
02	000002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
03	000003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
04	000004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
05	000005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
06	000006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
07	000007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
08	000008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
09	000009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
10	000010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
11	000011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
12	000012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
13	000013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
14	000014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
15	000015	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
16	000016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
17	000017	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
18	000018	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
19	000019	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
20	000020	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
21	000021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
22	000022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
23	000023	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
24	000024	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
25	000025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
26	000026	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
27	000027	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
28	000028	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
29	000029	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
30	000030	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
31	000031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
32	000032	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
33	000033	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
34	000034	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
35	000035	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
36	000036	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
37	000037	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
38	000038	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
39	000039	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
40	000040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
41	000041	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
42	000042	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
43	000043	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
44	000044	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
45	000045	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
46	000046	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
47	000047	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
48	000048	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
49	000049	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00
50	000050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,0	100,00